



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello
Cargo/Função: Secretário educação

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes a saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, elaboração de programa de riscos e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional. Envio de eventos referentes a saúde e segurança do trabalho. Visando um melhor ambiente de trabalho no âmbito das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação. do município de Bernardo Sayão – TO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em segurança e saúde do trabalho, compreendendo a realização de levantamentos, avaliações técnicas, elaboração de documentos ocupacionais e envio de informações obrigatórias aos sistemas competentes.

Os serviços deverão abranger, no mínimo, a elaboração do LTCAT, PGR e PCMSO, bem como o envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social, incluindo os eventos S-2210, S-2220 e S-2240, quando aplicáveis, além da emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP em meio físico, especialmente em relação aos períodos anteriores à vigência do e-Social.

A empresa contratada deverá realizar os levantamentos necessários junto à Secretaria Municipal de Administração, analisar os ambientes de trabalho, identificar os riscos existentes, propor medidas preventivas e entregar os documentos técnicos devidamente elaborados e assinados por profissional habilitado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, bem como profissionais legalmente habilitados para a elaboração dos documentos técnicos de segurança e saúde do trabalho.

Deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos no procedimento de contratação, além de comprovação de aptidão técnica para execução de serviços semelhantes, quando exigido no Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados com observância das normas regulamentadoras aplicáveis, da legislação trabalhista e previdenciária pertinente, bem como das orientações relativas ao envio de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social.

A contratada deverá entregar os documentos de forma clara, organizada e tecnicamente fundamentada, contendo as informações necessárias para o adequado controle administrativo e cumprimento das obrigações legais da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A demanda compreende, inicialmente, a prestação dos seguintes serviços:

- a) elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- b) envio de eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao e-Social, referentes à saúde e segurança do trabalho;
- c) emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP em meio físico dos períodos anteriores à vigência do e-Social.

O quantitativo definitivo deverá ser detalhado no Termo de Referência, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, os setores abrangidos, o número de servidores envolvidos e a extensão dos serviços técnicos a serem executados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração Pública, observando-se os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, de modo a demonstrar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado.

A estimativa deverá considerar a complexidade dos serviços, a quantidade de documentos a serem elaborados, a necessidade de visitas técnicas, o envio dos eventos ao e-Social, a emissão de PPP e demais atividades necessárias à completa execução do objeto.

8. RESULTADOS ESPERADOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com a contratação, espera-se que a Secretaria Municipal de Educação obtenha os documentos técnicos necessários à avaliação e ao registro das condições ambientais de trabalho dos servidores públicos municipais.

Espera-se, ainda, promover maior regularidade administrativa no cumprimento das obrigações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, especialmente quanto à elaboração do LTCAT, PGR e PCMSO, ao envio dos eventos de SST ao e-Social e à emissão de PPP.

A contratação também deverá contribuir para a prevenção de riscos ocupacionais, melhoria do controle interno, proteção da saúde dos servidores e redução de possíveis passivos administrativos, trabalhistas e previdenciários.

9. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços deverá ser definido no Termo de Referência, considerando o tempo necessário para levantamento das informações, realização de visitas técnicas, análise dos ambientes de trabalho, elaboração dos documentos técnicos, envio dos eventos ao e-Social e emissão dos PPPs necessários.

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá as informações necessárias, indicará os locais de trabalho a serem avaliados e acompanhará a entrega dos documentos e relatórios técnicos.

10. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza técnica dos serviços, a contratação deverá ser realizada mediante procedimento adequado, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com a elaboração dos documentos necessários à fase preparatória, especialmente o Termo de Referência, a estimativa de preços e a justificativa da contratação.

A modalidade ou forma de contratação deverá ser definida pela Administração após a conclusão da pesquisa de preços e verificação do valor estimado, observando-se o enquadramento legal cabível.

11. INDICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão a cargo de servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá verificar o cumprimento do objeto, a entrega dos documentos técnicos, o envio dos eventos ao e-Social, a emissão dos PPPs e a conformidade dos serviços prestados com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, verifica-se a pertinência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em segurança e saúde do trabalho, para elaboração de LTCAT, PGR e PCMSO, incluindo envio de eventos ao e-Social e emissão de PPP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.



001 008

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a adequada organização das informações relativas às condições ambientais de trabalho, o cumprimento das obrigações legais aplicáveis e a proteção da saúde dos servidores públicos municipais.

Bernardo Sayão – TO, 22 de junho de 2026.

Peter Douglas Maciel de Mello

Secretário de Educação